



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Edição Extra

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 067 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 13/01/2025, a Senhora MARINEZ VICENTE DE OLIVEIRA, cargo PROFESSORA A2, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como Administradora Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil MARIA BERNADETE ALBUQUERQUE DA COSTA, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


RÔZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 068 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 13/01/2025, a Senhora MARIA JACICLENIA FREITAS AMARO, cargo PROFESSORA A2, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como Administradora Escolar Adjunta na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil MARIA BERNADETE ALBUQUERQUE DA COSTA, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


RÔZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 069 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 13/01/2025, a Senhora ZULENE PEREIRA DE LIMA SILVA, cargo PROFESSORA A2, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como Administradora Escolar na Creche-Escola MARIA QUITÉRIA, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


RÔZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 070 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 13/01/2025, designar o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, cargo PROFESSOR B, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como Administrador Escolar na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental JOSE BRAZ DO NASCIMENTO, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


RÔZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**PORTARIA Nº 071 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 13/01/2025, designar a Senhora WBERLANGE GOMES FERREIRA, cargo PROFESSORA C-A-2 READAPTADA ART 69, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como Administradora Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil DEPUTADO GENIVAL MATIAS, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**PORTARIA Nº 072 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 13/01/2025, designar a Senhora MARCIANA GOMES DA SILVA FERREIRA, cargo PROFESSORA A2, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como Administradora Escolar Adjunta na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil DEPUTADO GENIVAL MATIAS, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**PORTARIA Nº 073 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 13/01/2025, designar a Senhora CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, cargo PROFESSORA B, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como Administradora Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental CARLOS MONTEIRO DE OLIVIERA, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**PORTARIA Nº 074 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 13/01/2025, designar a Senhora MARIA DAS NEVES FREITAS DE SOUSA, cargo PROFESSORA B, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como Administradora Escolar Adjunta na Escola Municipal de Ensino Fundamental CARLOS MONTEIRO DE OLIVIERA, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br